



DECRETO No:00041 /2015  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 19 / 2014

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Executivo		
02.01	Gabinete do Prefeito		
02.01.01	Gabinete do Prefeito		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.9003	Supervisão e Coordenação Superior		
04.122.9003.2003	Administração do Gabinete do Prefeito		
<b>3.3.90.14.00</b>	<b>025 Diárias - Pessoal Civil</b>		<b>822,19</b>
	<i>2.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>822,19</i>
02.04	Departamento Municipal de Saúde		
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde de Olímpio Noro		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.9013	Assistência Médica e Sanitária		
10.301.9013.2015	Manutenção do Bloco de Atenção Básica		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>095 Material de Consumo</b>		<b>14.278,86</b>
	<i>2.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância</i>		<i>13.698,86</i>
	<i>2.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção</i>		<i>580,00</i>
02.05	Departamento Mun.de Educação,Cultura,Esp		
02.05.01	Departamento Mun.de Educação,Cultura,Esp		
12	Educacao		
12.306	Alimentacao e Nutricao		
12.306.9005	Ens. Fundamental		
12.306.9005.2021	Manutenção da Alimentação Escolar no Ens		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>124 Material de Consumo</b>		<b>3.852,41</b>
	<i>2.47.00 Transferência do Salário - Educação</i>		<i>3.852,41</i>
12.306.9007	Ens.Infantil		
12.306.9007.2022	Manutenção da Alimentação Escolar no Ens		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>125 Material de Consumo</b>		<b>502,93</b>
	<i>2.47.00 Transferência do Salário - Educação</i>		<i>502,93</i>
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.9005	Ens. Fundamental		
12.361.9005.2023	Manutenção do Ensino Fundamental		
<b>3.3.90.14.00</b>	<b>133 Diárias - Pessoal Civil</b>		<b>161,44</b>
	<i>2.47.00 Transferência do Salário - Educação</i>		<i>161,44</i>
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>134 Material de Consumo</b>		<b>5.317,93</b>
	<i>2.47.00 Transferência do Salário - Educação</i>		<i>5.317,93</i>
<b>3.3.90.33.00</b>	<b>135 Passagens e Despesas com Locomoção</b>		<b>1.030,40</b>
	<i>2.47.00 Transferência do Salário - Educação</i>		<i>1.030,40</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>137 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>425,32</b>
	<i>2.47.00 Transferência do Salário - Educação</i>		<i>425,32</i>
12.365	Educacao Infantil		
12.365.9007	Ens.Infantil		
12.365.9007.2025	Manutenção do Ensino Infantil		



UF: MINAS GERAIS  
 MUNICÍPIO: OLÍMPIO NORONHA  
 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00041 /2015  
 ABRE CREDITO ADICIONAL  
 SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00	153	Material de Consumo	975,27
	2.47.00	Transferência do Salário - Educação	975,27
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.9005		Ens. Fundamental	
12.361.9005.2023		Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.93.00	275	Indenizações e Restituições	478,31
	2.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	478,31
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 27.845,06</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.  
 Por Superavit Financeiro:

27.845,06 R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

OLÍMPIO NORONHA, 3 DE NOVEMBRO DE 2015

  
**Carlos Alberto de Castro Pereira**  
 Prefeito Municipal  
 RG:MG-3.182.142

